PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 014/2018

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

Fica autorizado o desmembramento do lote que possui a **matrícula 24706** do livro 2-RG, está localizado nesta cidade de Abaeté/MG, imóvel este denominado Lote 1A da Quadra C, situado na Rua Do Contorno, bairro Jardim Primavera, sendo de propriedade de **Dário Marçal da Cruz casado com Irislene de Fátima Tavares Cruz.**

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Confrontando pela frente com a Rua Do Contorno (47,60m); pela direita com a Rua Urbano Campos (63,61m); pelos fundos com os lotes: 16 e 02 (65,34m); perfazendo assim uma área total 1425,90m² (Um mil e quatrocentos e vinte e cinco metros e noventa decímetros quadrados).

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

LOTE 1A QUADRA C (REMANESCENTE):
FRENTE: 19,40 m, confrontando com a Rua Do Contorno;
FUNDOS: 25,91 m, confrontando com a Rua Urbano Campos;
DIREITA: 38,73m, confrontando com o Lote 1 (desmembrado);
ESQUERDA: 65,34m, confrontando com os Lotes: 16 e 02.
ÁREA = 925,47 m²

LOTE 1 QUADRA C (DESMEMBRADO):
FRENTE: 28,20 m, confrontando com a Rua Do Contorno;
FUNDOS: 38,73 m, confrontando com Lote 1A (remanescente);
DIREITA: 37,70m, confrontando com a Rua Urbano Campos;
ÁREA = 500,43 m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, (07/02/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal